

APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA	
APROVA	
12ª SESSÃO ORDINÁRIA <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/>
VOTAÇÃO: SIMBÓLICA <input checked="" type="checkbox"/>	NOMINAL <input type="checkbox"/> ELETRÔNICA <input type="checkbox"/>
VOTOS A FAVOR: 07	VOTOS CONTRA: 0
UNANIMIDADE DA CÂMARA <input type="checkbox"/>	
PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
DATA: 02 / 05 / 2024	

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GENTIO DO OURO AO SR. FRANCISCO FRANCELINO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e competências legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GENTIO DO OURO” ao Sr. FRANCISCO FRANCELINO DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população gentiourense e ao município de Gentio do Ouro.

Artigo 2º - A outorga do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser convocada especialmente para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Gentio do Ouro.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

[assinatura]
Jordino Carvalho Neto
Vereador-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA
Protocolo n.º: 784/2024
Data: 05/04/24 Horário: 1000



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024.

BIOGRAFIA DE FRANCISCO FRANCELINO DOS SANTOS

Francisco Francelino dos Santos nasceu em 18 de janeiro de 1963 no município de Ibititá, no Estado da Bahia. Passou a residir na cidade de Gentio do Ouro no ano de 1987, aos 23 anos de idade. Em Gentio do Ouro, Francisco fixou residência e construiu a sua família. Francisco é casado com Lucinei Queiros dos Santos e possui duas filhas: a fonoaudióloga Alana Queiroz e a veterinária Aline Queiros.

Em Gentio do Ouro, Francisco exerceu várias profissões, dentre elas, posso citar que o mesmo atuou como cabeleireiro e comerciante. Francisco sempre foi engajado nas questões relativas aos garimpos da região e há muitos anos trabalha como garimpeiro. Não posso deixar de relatar que Francisco também foi proprietário de funerária e esteve ao lado de muitas famílias gentioureenses nos momentos em que estas sofriam a dor do luto.

Além das profissões mencionadas anteriormente, Francisco exerceu um trabalho de grande relevância no momento mais crítico da pandemia, neste período o mesmo trabalhou como motorista e atuou na linha de frente ajudando as equipes de saúde a levarem vacinas às comunidades da zona rural do município. Esse trabalho garantiu a imunização de muitas pessoas e certamente ajudou a salvar vidas.

Atualmente, Francisco presta serviços ao município de Gentio do Ouro dirigindo o seu veículo que é locado. Francisco costuma dizer que Gentio do Ouro é a sua terra amada, aqui ele reside há 37 anos e aqui pretende permanecer até o último dos seus dias.

Tendo em vista os relevantes serviços prestados ao município e ao povo de Gentio do Ouro, peço aos Nobres colegas que aprovelem o apenso Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Honorário de Gentio do Ouro ao Sr. Francisco Francelino dos Santos.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA	
APROVA	
12ª SESSÃO ORDINÁRIA <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/>
VOTAÇÃO: SIMBÓLICA <input type="checkbox"/>	NOMINAL <input checked="" type="checkbox"/> ELETRÔNICA <input type="checkbox"/>
VOTOS A FAVOR: 07	VOTOS CONTRA: 02
UNANIMIDADE DA CÂMARA <input type="checkbox"/>	
PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
DATA: 02 / 04 / 20 24	

[Assinatura]
Jordino Carvalho Neto
Vereador do PDT-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA
Protocolo nº: 284/2024
Data: 05/04/24 Horário: 10:00